



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Protocolo nº 259/2023
Data: 04/05/2023
<u>Xaaron A. R.</u> RESPONSÁVEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 18, DE 04 DE MAIO DE 2023.

*Abre Crédito Especial no valor de
R\$ 2.000,00.*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0401 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0401.010.2107 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO E ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS
5583/2 449052000000 Rec. 2661 – Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00
TOTAL: R\$ 2.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto a redução orçamentária da seguinte dotação:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0401 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0401.010.2107 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO E ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS
441/3 339030000000 Rec. 2661 – Material de Consumo R\$ 2.000,00
TOTAL: R\$ 2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de maio de 2023.


Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 18/2023

O presente Projeto de Lei “*Abre Crédito Especial no valor de R\$ 2.000,00*”.

O crédito especial ora aberto terá como cobertura a redução orçamentária da dotação elencada no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de maio de 2023.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal